



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 132/2021

Altera data de concessão de férias.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com o § 2º do Artigo 95 da Lei Complementar nº 087, de 10 de julho de 2019, tendo em vista a grade demanda de atividades administrativas junto a Secretaria de Administração em virtude de afastamento de servidores por motivo de doença, **ALTERA** data de concessão das férias da Servidora **Taciana Rubia Stefani** – Agente Administrativo - Matrícula 121-0/1, o qual estava previsto no período de 07 de junho de 2021 à 06 de julho de 2021, ficando concedido no período de 10 de junho de 2021 à 09 de julho de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, em 02 de junho de 2021.

**Marcus Jair Bandeira**

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Adrieli Raquel da Silva Räder**

Secretária Municipal de Administração